



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 9953727Cancelamento da 6ª, 7ª e 8ª Sessão de Julgamento da 2ª
Turma Recursal do Maranhão

JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a ata da Sessão Extraordinária de 16/03/2020, do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, que suspendeu os prazos processuais, de 17 de março a 02 de abril, nos processos físicos, determinou a suspensão de sessões e audiências e aprovou a expedição de Resolução PRESI para adoção de medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

CANCELAR a 6ª, 7ª e 8ª Sessões Ordinárias de Julgamento da 2ª **TURMA RECURSAL** designadas, respectivamente, para os dias 18 de março, 25 de março e 01 de abril de 2020, às 10:00 horas, mantidas as demais sessões designadas, nas quais serão julgados os processos adiados, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de março de 2020.

NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal**, em 17/03/2020, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9953727** e o código CRC **D27B3FA8**.